



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
1747

SUA COMUNICAÇÃO DE  
05-05-2018

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 4728/2018  
ENT.: 5591/2018  
PROC. Nº: 868.397

DATA

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 2044/XIII/3.ª de 8 de maio de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2044/XIII/3.ª, de 8 de maio de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A aplicação (software) TRACES não se destina a ser utilizada em cenário operacional pela ANPC. A ANPC dispõe dos mapas de cobertura da rede SIRESP, que são os instrumentos adequados a utilizar no âmbito das comunicações.

Se numa determinada área não tiverem sido estabelecidas comunicações por utilizadores da rede SIRESP, mesmo estando a cobertura SIRESP garantida, a aplicação TRACES sinaliza essa área como não tendo cobertura.

Ao longo do tempo, a aplicação vai registando as medições de sinal dos rádios. Assim, problemas de cobertura sinalizados pelos utilizadores são avaliados com recurso a esta aplicação, mediante a realização de testes pela entidade gestora do SIRESP. A ferramenta está a ser utilizada exatamente de acordo com as respetivas funcionalidades no âmbito do planeamento e gestão de rede.

A decisão da aquisição da aplicação através da ANPC foi uma decisão do anterior Governo, desconhecendo-se, por isso, os fundamentos da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do  
Rosário Barão

Assinado de forma digital por Jose Luis do  
Rosário Barão  
DN: c=PT, o=XXI Governo Constitucional,  
ou=Gabinete do Ministro da Administração  
Interna, cn=José Luis do Rosário Barão  
Dados: 2018.07.04 18:59:05 +01'00'

José Luís Barão